



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 02/08/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 05/08/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 361/2019  
Data: 05/08/2019 - Horário: 15:14  
Legislativo - IND 55/2019

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize o fornecimento gratuito de calcário aos agricultores da Vila Rural.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com o setor responsável pela agricultura a possibilidade de viabilizar o fornecimento gratuito de calcário aos agricultores da Vila Rural do Município que necessitam deste insumo.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que o calcário é um insumo muito utilizado pelos agricultores e tem por finalidade promover a correção da acidez do solo e fornecer dois importantes nutrientes, o cálcio e o magnésio, portanto indica que seja viabilizado o fornecimento deste importante produto de maneira gratuita aos agricultores da Vila Rural.

  
VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 05/08/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade  
